

SGD:

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 107/2015

**DA: COORDENADORIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015PZJ5RA
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2015PZJ5RA**, a demandante Sra. Elizete Domingos de Oliveira, residente no Setor Santa Fé I Etapa, T10, Q14, Lt 14, conta: 0176348-2.

A equipe de fiscalização da ATR se deslocou até o local da residência da usuária para averiguação dos fatos referente à solicitação que consta em demanda.

Foram executados os serviços de lavagem da via pública e a reposição de calçada, procedimentos estes executados conforme Figura 01.



Figura 01





Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



CONCLUSÃO

Finalmente, referente à demanda da Sra. Elizete Domingos de Oliveira a execução da lavagem da rua e reposição da calçada. Foi constatado, mediante fiscalização realizada no dia 21/07, que tanto a lavagem da rua quanto a reposição da calçada já haviam sido executadas pela concessionária.

De toda forma, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 29 de Julho de 2015.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE
para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

